



---

# **II PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CATANDUVAS – PR**

**2024 – 2028**

**Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e  
Nutricional – Caisan de Catanduvas - PR**

15 de dezembro de 2024



*Prefeito do Município de Catanduvas Moises Aparecido de Sousa*

*Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Catanduvas*

*Sec. Munic. de Agric. e Meio Ambiente  
Roberto Antonio Zardo*

*Sec. Munic. de Educação e Esporte  
Sirley Ferreira Esma*

*Sec. Munic. de Saúde  
Ademar Luiz Burckhardt*

*Sec. Munic. de Assitencia Social  
Sueli Alves Garcia de Souza*



## **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Catanduvas**

### **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

#### **TITULAR**

*Sec. Mun. de Agricultura*

*Luciano Zin*

*Sec. Mun. De Assist. Social*

*Silvia Vieira Marcelino*

*IDR - Paraná*

*Daiani da Cruz Hartman Cantele*

### **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL**

#### **SUPLENTE**

*Sec. Mun. De Saúde*

*Adriana Ramina Gava*

*Sec. Mun. De Educação*

*Daniel Massaharu Enokida*

### **REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

#### **TITULAR**

*Associação dos Agricultores – PNAE Municipal*

*Joao Antonio Madruga da Silva*

*Pestalozzi*

*Marcia Andréia Fiorentini dos Santos*

*Sindicato dos Trabalhadores Rurais*

*Valdeni Antunes Ribeiro*

*Pastoral da Criança*

*Eva Ribas Alves*

*Terceira Idade*

*Agostinho Silvestre*

*Associação NovaSanepar*

*Itamar Gemeli*

### **REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

#### **SUPLENTE**

*Associação dos Agricultores – PNAE Municipal*

*Alexsander Radons*

*Pestalozzi*

*Solange Terezinha Paschoali*

*Sindicato dos Trabalhadores Rurais*

*Denair Antunes Ribeiro*

*Pastoral da Criança*

*Delfina Rodrigues Pazzer*

*Terceira Idade*

*Maria José Ribeiro Duffeck*

*Associação Nova Sanepar*

*Leonel Baretta*



## **SIGLAS**

Direito Humano à Alimentação Adequada – AHAA  
Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN  
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN  
Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional – COMSEA  
Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE  
Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE  
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB  
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH  
Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI  
Sistema Único de Assistência Social – SUAS  
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV  
Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS  
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  
Benefício de Prestação Continuada – BPC  
Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV  
Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE  
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES  
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR  
Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF  
Serviço de Inspeção Municipal – SIM  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU  
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan  
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR  
Serviço de Autenticação e Autorização – SAA  
Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC  
Sistema de Acesso à Informação – SAI  
Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais – SICAN  
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA



## SUMÁRIO

1. Nota Introdutória	6
2 Marco Conceitual	6
3. Marco Situacional	7
4. Resultados da VI Conferencia de Segurança Alimedntar e Nutricional	18
5. Desafios	19
6. Marco Operacional	21
7. Referências	31



## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

O Município de Catanduvas, realizou no ano 2023 sua 6ª Conferência Municipal de segurança Alimentar e Nutricional que tratou do tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, onde pessoas da sociedade civil e do poder público se reuniram para propor estratégias que possam contribuir para superar as situações de que envolvam possíveis situações de insegurança alimentar e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – AHA no município.

## **2. MARCO CONCEITUAL**

O município de Catanduvas já aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, e também já tem uma política Municipal de Segurança Alimentar conforme estabelece a Lei Municipal Nº 33/2017, realizou sua VI Conferência de segurança alimentar, já realizou um plano de segurança alimentar baseado em conferências anteriores, e sendo assim, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instituída pela mesma lei, e como é de sua responsabilidade, convocou os membros do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional – COMSEA e do Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, para contribuírem com a elaboração deste novo plano, baseado nas demandas da VI conferência e também considerando as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar, que terá validade de 4 anos.

O plano aponta os desafios vivenciados pela comunidade envolvida diretamente com a segurança alimentar em nosso município e também indica possíveis soluções para os problemas encontrados, além de definir estratégias e ações necessárias para garantir uma alimentação adequada principalmente a população mais vulnerável do município, passando a ser um instrumento de planejamento, gestão e execução da política municipal de segurança alimentar.

## **3. MARCO SITUACIONAL**

### **3.1 O diagnóstico municipal considerando as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar – PNSAN**

O município de Catanduvas situado na região Oeste do estado do Paraná, conta com uma população de 10.446 habitantes, estimativa para 2024 de 10.627 habitantes, sendo que em 2010, segundo o IBGE, o grau de urbanização era de 52,36%, ou seja na área urbana moravam 52,36 da população e no meio rura os demais 47,64% e 40 % na área rural. A extensão territorial do município é de 58.041 hectares, resultando em uma densidade demografica de 18 habitantes por km². Da área total do município, 39.143 hectares, são utilizados para explorações agropecuarias que é a base da economia municipal. (IBGE – 2022)

Os 10.446 habitantes contabilizados pelo IBGE no censo 2022, estão distribuídos conforme as faixas etárias constantes da tabela a seguir, e de forma geral vem seguindo a



tendência da população brasileira como um todo de envelhecimento.

Tabela da faixa etária da população de Catanduvas

Faixa etaria (anos)	Masculina	Feminina	Total
Menores de 1	78	69	147
De 1 a 4	287	273	560
De 5 a 9	356	363	719
De 10 a 14	334	324	658
De 15 a 19	397	351	748
De 20 a 29	822	831	1.653
De 30 a 39	833	681	1.514
De 40 a 49	696	730	1.426
De 50 a 59	654	643	1.297
De 60 a 69	486	473	959
De 70 a 79	257	277	534
Mais de 80	118	113	231
Total	5318	5128	10.446

Fonte: IBGE 2022

Com relação a renda da população do município, a mesma esta assim distribuída, salário médio mensal dos trabalhadores formais, 2,2 salários mínimos, pessoal ocupado 1.608 pessoas, perfazendo um percentual de 15,39% da população ocupada. Em 2010, 39,3% da população tinha um rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo.(IBGE -2022)

Em relação a questão educacional, a realidade conforme IDEB e IBGE (2023) apresenta a composição conforme tabela a seguir:

Tabela da condição da educação de Catanduvas

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,7
Matrículas no ensino fundamental [2023]	1.128 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	293 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	105 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	50 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	12 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	3 escolas

Fonte: IDEB 2023

A economia do município de Catanduvas é gerada principalmente pelo agronegócio, onde o principal produto é a soja, seguida da criação de frango de corte, milho, suinocultura e produção de leite, bovinocultura de corte, depois vem a atividade comercial e



prestação de serviços.

Em relação aos indicadores, Catanduvas apresentou um PIB em 2021 de R\$ 35.091,66, por habitante, já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH em 2010 era de 0,678, colocando o município na 308ª posição no ranking do estado do Paraná. (IBGE – 2023)

Quanto a receita bruta, em 2023, a mesma somou R\$ 73.796.918,29, já as transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas), foi de 78,94% e uma despesa bruta empenhada no mesmo ano de R\$ 61.557.217,24. (IBGE – 2023)

### **3.2 Aspectos socioeconomicos e o ACESSO da população ao DHAA**

Como já informado anteriormente, a renda média das pessoas ocupadas no município de Catanduvas é de 2,2, com uma renda per capita de R\$ 35.091,66, aoo coloca o município na 1.743ª posição em relação a renda e PIB percapita, e na posição 233ª em relação ao Estado do Paraná, fatores estes que contribuem para que praticamente não ocorra pobreza extrema e, por outro lado, em função da condição da região, praticamente não existe desemprego, pois sobram ofertas devagas, e somente esta desempregado, quem procura trabalho muito específico.

Também não temos população em condições de rua, poucos desamparados, são atendidos no asilo municipal, juntamente com outros poucos (6) idosos sem amparo familiar.

#### **3.2.1 Educação**

A educação municipal é responsável pelas escolas municipais de ensino infantil e fundamental 1 e CMEIs. Somos uma secretaria municipal vinculada a Prefeitura Municipal. Atualmente temos:

- 1 Centro Municipal de Educação Infantil CMEI: com 177 crianças matriculadas;
- 5 escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental: 878 alunos;
- 2 escolas conveniadas: 149 alunos.

Totalizando 1.204 alunos, sendo fornecidos em média 1966 refeições ao dia entre CMEI, escolas parciais e escolas integrais municipais. Sendo o planejamento Alimentar respeitado as normas do PNAE com oferta maior de alimentos in natura ou minimamente processados, frutas e vegetais todas as semanas e carne ao menos 4 vezes por semana. Todo o plano alimentar das escolas é desenvolvido e acompanhado por Nutricionista Responsável Técnico.

Em levantamentos iniciais feitos através de avaliação física de uma amostragem de alunos, aproximadamente 70% de alunos com peso e altura adequada para idade, 25% com excesso de peso para idade e menos de 5% com baixo peso e estatura para idade. Com estes dados planejamos os cardápios ofertados na alimentação escolar municipal



### 3.2.2 Ações de educação alimentar e nutricional executadas no município

Atividades em Sala de Aula:

- **Discussões sobre alimentação:** Promovido pelo currículo escolar conversas sobre a importância de uma alimentação equilibrada, os diferentes grupos alimentares e os benefícios de cada um.

- **Leitura de histórias:** Utilizado histórias infantis que abordam temas relacionados à alimentação saudável para despertar o interesse dos alunos.

- **Experimentos culinários:** Realizado atividades práticas na cozinha da escola, como preparar alimentos.

- **Palestras com nutricionista:** Realizado palestras com pais e alunos sobre temas como a importância da alimentação saudável para o crescimento e desenvolvimento, a prevenção de doenças crônicas alimentação escolar nos primeiros anos de vida.

**Projeto:**

- Foram desenvolvidos projetos relacionados a educação nutricional em parceria com o programa União Faz a Vida da Fundação Sicredi.

### 3.2.3 Assistência Social

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Catanduvas/PR está diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, é organizada através dos seguintes serviços:

**Serviço de Proteção Social Básica:** É ofertado por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde atua como a principal porta de entrada do SUAS, é responsável pela organização e oferta dos seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço do Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, além de também conceder os Benefícios Eventuais, os quais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. São regulamentados pela Lei Municipal nº 45 de 12 de dezembro de 2017 e pela Resolução do CMAS nº 15/2020, sendo:

- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio Documentação;
- Auxílio Alimentação.

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: São considerados serviços de média complexidade, aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, bem como o acompanhamento sistemático e monitorado.

O Município de Catanduvas/PR não dispõe de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, todavia o serviço de Proteção Social Especial de Média



Complexidade é ofertado no espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual conta com duas profissionais de nível superior (psicóloga e assistente social).

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: São considerados serviços de alta complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia.

Em Catanduvas/PR o Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes é realizado na “Casa de Passagem Bom Jesus”, sendo esta criada através da Lei Municipal nº 014/2008 e Decreto nº 034/2008 a qual instituiu seu Regimento Interno. De acordo com a legislação, a Casa de Passagem Bom Jesus tem capacidade para atender no máximo 10 crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

#### **3.2.4 Programas de Transferência de Renda**

Programa Bolsa família, vinculado ao cadastro unico, é um programa federal, a renda per capita para se enquadrar no programa é de R\$ 218,00 a quantidade de famílias que recebem o benefício muda mensalmente, no mês de dezembro/2024, o município de catanduvas teve 458 famílias recebendo o benefício, totalizando R\$ 295.177,00.

Programa Auxílio Gás, também do governo federal, é um programa de auxílio à compra do gás de cozinha, destinado a famílias de baixa renda, o pagamento acontece a cada 60 dias, o valor por família é de R\$ 104,00, no mês de dezembro o município de catanduvas teve 75 famílias recebendo este benefício.

Programa Comida Boa, programa do governo estadual, as famílias que tem direito a este benefício são aquelas que têm CadÚnico atualizado e uma renda per capita de até R\$ 218,00, são priorizadas para o recebimento as famílias que não recebem o Bolsa Família. O valor do benefício é de 80,00, no mes de dezembro foram 33 beneficiarios deste programa no município de catanduvas.

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo. No mês de dezembro/2024 o município possui 342 beneficiarios, sendo 130 beneficios pagos a pessoa idosa e 212 pessoa com deficiencia.



### 3.2.5 Segurança Alimentar

#### a) Benefícios eventuais no âmbito do SUAS

Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

O benefício eventual na forma de auxílio alimentação constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo e serviços, para reduzir a vulnerabilidade e risco social. No município de Catanduvas, o auxílio é entregue na forma de cesta de alimentos que contem os seguintes itens: 05 kg de arroz, 05 kg de açúcar, 05 kg de farinha de trigo, 02 kg de feijão, 01 kg de farinha de milho tipo fubá, 02 kg de farinha de milho tipo biju, 02 litros de óleo, 02 kg de macarrão, 01 kg de sal, 01 kg de bolacha, 01kg de leite em pó integral, 01kg de café em pó, 1kg de sabão em barra. No ano de 2024 em média foram entregues 150 cestas por mes.

#### b) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O programa de aquisição de alimento da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, um programa que destina-se à aquisição de produtos de origem agrícola, pecuária e extrativa, oriundos da agricultura familiar, visando a formação de estoques ou a doação. A CONAB adquire os produtos de organizações da agricultura familiar, que no caso de Catanduvas são adquiridos da Associação dos Agricultores Familiares de Catanduvas – COPERUVAS, via convenio anual, e que durante o ano de 2024, realizou convenio de R\$ 57.000,00.

Os produtos adquiridos da associação, são por ela entregues no CRAS de Catanduvas, que realiza a distribuição para grupos de famílias em situação de vulnerabilidade, que no caso de Catanduvas atende 50 famílias.

#### c) Compra Direta Paraná

Programa Compra Direta Paraná visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que fazem entrega direta à rede socioassistencial do Estado. No nosso Município o CRAS recebe os alimentos e repassa as famílias das crianças que frequentam o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). São atendidas em média 50 famílias mensalmente.

#### d) Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE

O último levantamento escolar apontou que são atendidos 1.204 alunos conforme as orientações do PNAE.

Atualmente no município 39,62% do recurso do PNAE Municipal é utilizado para



adquirir produtos da agricultura familiar. Os produtos são legumes e verduras em geral, frutas de época, mandioca, batata doce, abóbora, panificados em geral, farinha de milho, peixe e outros que são entregues através da Associação de Agricultores Familiares.

#### e) Programa Leite das Crianças

O programa Leite das Crianças do Estado do Paraná, é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

É um programa executado pela Secretaria de agricultura e abastecimento do estado do Paraná – SEAB, distribuído pelas escolas estaduais do estado presentes no município. Atualmente o programa atende 106 crianças, oriundas de 102 famílias. Segundo a diretoria do Centro Educacional Dilma K. Angélico, o leite é distribuído da seguinte forma, todas segundas feiras 4 litros por criança e todas as sextas feiras 3 litros pro criança.

### 3.3 Características da Produção e Abastecimento

De maneira geral, a mesorregião Oeste paranaense apresenta cerca de 50% de seu território com relevo plano (< 13% de declividade) a suave ondulado (3 a 8%) de declividade com forte aptidão agrícola e agropecuária (Figura 6). Cabe destacar que, nessa região, ocorrem as menores taxas de reflorestamento do estado.

O relevo ondulado (10 a 20% de declividade) representa cerca de 40% do território, com áreas aptas à agricultura não mecanizada, à pecuária e ao reflorestamento. Nos 10% restante do território, o relevo é fortemente ondulado (20 a > 45% de declividade) (Figura 7), com aptidão moderada à pecuária e ao reflorestamento (IPARDES, 2002). Assim, observa-se que a dinâmica e evolução do relevo na mesorregião reflete as tendências atuais de arredondamento das formas, sob condições de climas temperados ou úmidos (Salamuni et al., 2002).

Na maior parte da mesorregião Oeste, o clima é subtropical úmido mesotérmico (Cfa), com verões quentes e ocorrência de até três geadas anuais. A precipitação (chuva) é bem distribuída ao longo do ano (1300 a 1700 mm), com tendência de maior concentração nos meses de verão. As temperaturas médias anuais para os meses mais quentes são superiores a 22 °C (setor norte/noroeste) e dos meses mais frios abaixo de 18 °C, enquanto a umidade relativa do ar é de 75%, sem deficiência hídrica na maior parte da área (Nitsche et al., 2019; IPARDES, 2003).

Considerando que a área apresenta setores com altitudes acima de 900 m, ainda que represente uma pequena parte da mesorregião, contata-se que, nesses locais, concentrados nos principais divisores de água da subunidade Planalto de Cascavel e ao longo do eixo da rodovia BR-277, ocorre o clima subtropical mesotérmico (Cfb). Nesses setores, o clima diferencia-se do restante da região por apresentar verão mais ameno e



inverno mais rigoroso, com geadas severas e frequentes (3 a 10 geadas ao ano), sem estação seca e com precipitação média anual entre 1700 e 1800 mm.

A temperatura média anual nos meses de verão é inferior a 22 °C e nos meses de inverno inferior a 18 °C, com umidade relativa do ar em torno de 80%, sem déficit hídrico ao longo do ano (Nitsche et al., 2019; IPARDES, 2003)

A produção agropecuária do município é realizada por cerca de 935 produtores rurais, dos quais, 725, são classificados como agricultores familiares segundo a lei federal nº 11.236 e 210 são classificados como demais produtores rurais, (IDR – 2019)

Até o presente momento do ano de 2024, o município de Catanduvas recebeu do governo federal, o repasse de R\$ 153.786,00, a título do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Também durante este ano 15 agricultores familiares através de sua organização, forneceram o montante de R\$ 60.928,00 em produtos da agricultura familiar para as escolas do município, que foram pagos com esta rubrica orçamentaria, perfazendo, portanto, 39,62%, portanto dos 30% preconizados como obrigatórios.

Em relação ao abastecimento alimentar, no município são produzidos grãos, frutas, e verduras e legumes, carnes e leite, mas não chegam a atender as necessidades da população, principalmente no que se refere a frutas, pois somente são produzidas frutas de época, o que gera necessidade de importações principalmente de outros estados na proporção de 80%. Já em relação a verduras e legumes, também o município é importador de 70% do que se consome. Normalmente frutas e verduras são adquiridos via CEASA ou por fornecedores atacadistas. A forma de produção de frutas e verduras é realizada praticamente de forma natural, ou seja, sem uso de sistema de proteção contra intempéries climáticas.

Produtos de origem animal, (carnes e leite) apesar de serem produzidos em grande escala no município, são transferidos a agroindústrias de fora do município, são processados e depois retornam via comércio convencional. No caso do leite, uma indústria láctea processa 25% do leite produzido no município, mas atende somente pequena parte da demanda, o restante é encaminhado para fora do município.

O fornecimento em 95% é feito via mercado convencional, ou seja, atacadista – varejista – consumidor. Os outros 5% são fornecidos via direta, por uma loja da agricultura familiar e também venda porta a porta.

### **3.3.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF**

O programa de crédito fundiário do governo federal, que tinha como objetivo incentivar a aquisição de terras por filhos (as) de agricultores ou agricultores (as) sem terra, iniciou no ano de 2006, no município de Catanduvas, até o ano de 12, atendeu 94 famílias de beneficiário.



O programa foi executado tendo como órgão responsável para cadastramento e classificação de beneficiários o Conselho Municipal de Desenvolvimento rural, bem como era este conselho quem identificava e dava parecer sobre os imóveis que atendiam as exigências legais para que pudessem ser adquiridos pelos possíveis beneficiários. Identificados os beneficiários e os imóveis a serem adquiridos, uma empresa de assistência técnica elaborava o projeto técnico, no qual se definia quantas famílias comportava o imóvel.

Elaborado o projeto, com os recursos repassados pelo BNDES ao Banco do Brasil, que estruturou as operações de crédito rural liberando estes recursos para aquisição e infraestrutura dos imóveis adquiridos. No total até o ano de 2015 foram acentados cerca de 94 famílias, das quais cerca de 59 famílias das assentadas originalmente já desistiram de seus projetos, restando 35 das originárias.

### **3.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi instituído pela Resolução nº 2.191/1995, destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família. Mas, só em 1996 que o Decreto nº 1946, criou o Pronaf como programa de governo sob a supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O programa é executado pela rede bancária credenciada para atender agricultura, com recursos do tesouro nacional, normas e juros diferenciados de demais grupos de agricultores.

Para ser beneficiário do programa, o agricultor tem que atender os critérios definidos na Lei Federal 11.326/2006, a chamada lei da agricultura familiar, a qual estabelece critérios para execução de programas governamentais direcionados as famílias de pequenos agricultores do país.

No município de Catanduvas que tem 725 pequenos agricultores, possíveis beneficiários do Pronaf, destes, cerca de 600 famílias de pequenos agricultores já tiveram acesso a recursos deste programa. O número de beneficiários do programa varia ano a ano em função das necessidades e projetos de cada família.

### **3.3.3 Assistência Técnica e Extensão Rural**

A assistência técnica no município é prestada por entidades públicas e empresas privadas. Pelo poder público, os agricultores recebem atendimento por meio da Prefeitura Municipal, que conta com uma Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estruturada para tratar de questões relacionadas à organização rural, estruturação da produção, comercialização e destinação de produtos da agricultura familiar para programas públicos estruturados.



O IDR-Paraná (IAPAR/EMATER), em parceria com a Prefeitura, atende principalmente os agricultores familiares e suas organizações, oferecendo assistência técnica direta na produção. No entanto, ainda persistem lacunas no atendimento em algumas especialidades produtivas.

Empresas privadas prestam atendimento principalmente para médios e grandes produtores rurais.

### **3.3.4 Cooperativismo e Associativismo**

O associativismo no município de Catanduvas está presente em todas as fases da produção de alimentos, embora em alguns casos não conseguem atender especificidades da demanda nas diversas fases da produção.

No município existem 12 associações de produtores rurais, que atendem as necessidades de estruturação da produção principalmente no que tange a mecanização agrícola. Uma associação é voltada a produção e comercialização de produtos da agricultura familiar. Em relação ao cooperativismo de produção Catanduvas é atendida por cooperativas de cunho regional, sendo as mais atuantes, Coopavel, Coasul e Lar.

Em se tratando de crédito agrícola, são as organizações cooperativas de crédito com sede no município que atendem a demanda creditícia, sendo elas, Sicredi, Sicoob e Cresol.

No município de Catanduvas não existe nenhuma produção de alimentos com certificação para produtos orgânicos ou agroecológicos, embora existam cerca de 12 produtores produzindo de forma agroecológica, porém, sem registro, os quais comercializam como produtos convencionais.

### **3.3.5 Serviço de Inspeção Municipal – SIM**

O município de Catanduvas possui o serviço de inspeção municipal para atendimento as necessidades legais de produção de produtos transformados de origem animal, como também esta certifica junto ao SUSAF - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte.

O serviço de inspeção municipal é executado pela secretaria de Agricultura e meio ambiente, que atende as agroindústrias cadastradas. Sendo estas em número de quatro ativas e duas inativas no momento.

## **3.4 Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional**

### **3.4.1 Ações de educação alimentar executadas no município**

Atividades em Sala de Aula:

- Discussões sobre alimentação: Promovido pelo currículo escolar conversas sobre



a importância de uma alimentação equilibrada, os diferentes grupos alimentares e os benefícios de cada um.

- Leitura de histórias: Utilizado histórias infantis que abordam temas relacionados à alimentação saudável para despertar o interesse dos alunos.

- Experimentos culinários: Realizado atividades práticas na cozinha da escola, como preparar alimentos.

Projetos:

- Foram desenvolvidos projetos relacionados a educação nutricional em parceria com o programa União Faz a Vida da Fundação Sicredi.

Outras Ações

- Palestras com nutricionista: Realizado palestras com pais e alunos sobre temas como a importância da alimentação saudável para o crescimento e desenvolvimento, a prevenção de doenças crônicas alimentação escolar nos primeiros anos de vida.

### **3.5 Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais**

Não se aplica

### **3.6 Diretriz 5: Saúde**

A Secretaria de Saúde de Catanduvas vem constantemente buscando melhorias e reestruturando o SUS e atualmente contamos com 8 unidades de saúde sendo elas: Centro Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde do Alto Alegre, posto de saúde Santa Cruz, posto de saúde Ibiracema, Pronto Atendimento Municipal 24 horas, unidade de saúde descentralizada na Penitenciária Federal de Segurança Máxima em Catanduvas, SAMU e academia da saúde. Todas as unidades são equipadas com materiais e equipamentos além de equipe completa atendendo a toda população e com cobertura de 139.18% segundo fonte do Gestor do Ministério da saúde. São ofertadas na atenção primária 135 consultas médicas dia além das consultas e atendimentos do pronto socorro.

Contamos com equipamentos no município para que os pacientes não precisem deslocar até cidade vizinha de Cascavel, sendo eles Raio-x digital e eletrocardiograma com emissão de laudos terceirizado e atendimento médico que realiza ultrassonografia. Pronto atendimento conta com equipamentos de cardioversor com marcapasso, monitores multiparametro, bombas de infusão, aspiradores, ventilador pulmonar entre outros equipamentos dando suporte para equipe que realiza os atendimentos 24h sendo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, apoio farmacêutico, recepção, nutrição, serviço laboratorial terceirizado, motorista, serviço de apoio.

Contamos com 5 médicos clínicos atendendo nos postos de saúde e mais 1 médico no pronto atendimento municipal, enfermeiros, cirurgiões dentistas, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, técnicos em higiene bucal, auxiliares de consultório dentário, motoristas, serviço de apoio, recepção. Atendimento no centro de saúde de médicos especialistas: Ortopedista, ginecologista, pediatra, cirurgião vascular, psiquiatra e ultrassonografista.



Contamos com uma frota de 20 veículos novos sendo ônibus, van, ambulâncias e veículos utilitários, além da base do SAMU no município e apoio aéreo com helicóptero e heliponto anexo ao Pronto Atendimento.

A saúde do município, além, de todos os profissionais atuante, contamos com nutricionista que além de atendimento clínico realiza ações educativas nas escolas e grupos de hipertensos e diabéticos, acompanhamento e pesagem das crianças do Bolsa Família, acompanhamento e liberação do leite das crianças, atendimento para alimentação e suplementação de acamados e crianças de 0 a 6 meses.

### **3.6.1 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan**

Por meio da ação do nutricionista são realizadas ações de atenção generalista, atendendo tanto indivíduos bem como famílias e comunidade, promovendo via intersetorialidade a segurança alimentar e nutricional por meio da vigilância em saúde, planejando, monitorando e avaliando as ações realizadas.

Também são realizadas ações de acompanhamento do estado nutricional infantil e gestantes por meio de chamada nutricional, acompanha beneficiários do bolsa família e leite das crianças. Ainda atua no controle de pessoas com doenças crônicas, como obesidade, diabetes e hipertensão.

### **3.6.2 Programa Saúde da Família**

O programa Saúde da Família é atendido junto com as ações do SUS no município, onde são dispensadas ações especiais para pessoas com maior necessidade de acompanhamento.

### **3.6.3 Vigilância Sanitária**

A vigilância sanitária municipal, fiscaliza estabelecimentos que produzem, transportam, manipulam, fabricam e comercializam alimentos, estabelece normas e padrões de qualidade e identidade para os alimentos, controla os riscos à saúde dos alimentos, como contaminação por bactérias, vírus, parasitas e produtos químicos, regulamenta a rotulagem dos alimentos, garantindo que as informações sobre ingredientes, datas de validade, alergênicos e outros aspectos sejam claras e precisas, exige que medidas adequadas sejam tomadas para prevenir e controlar infestações de pragas, realiza coleta de água mensal verificando os padrões de potabilidade de SAA, SAC e SAI;

## **3.7 Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente**

Por estar localizado em uma região com boa quantidade de precipitação de chuvas, e ainda assentada sobre o aquífero Guarani, Catanduvas tem apresentado pouquíssimos problemas em relação ao fornecimento de água para sua população.



No meio urbano, 100% da população é atendida com água tratada fornecida pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, empresa pública contratada pelo município de Catanduvas para fornecimento de água a sua população urbana e também esgoto sanitário. No que se refere ao fornecimento de água, o atendimento tem sido satisfatório em relação a necessidade da população, quanto a qualidade, não se tem registrados nenhum tipo de problema. No que se refere ao esgotamento sanitário, somente agora ao final do presente ano, foram iniciadas as obras de esgoto sanitário, portanto até o presente momento não ocorre coleta de esgoto sanitário no município. Este tratamento é realizado de forma individual pelos moradores via fossa séptica em suas propriedades.

No meio rural, atualmente é atendida 80% da população com sistemas de abastecimento de água potável rural, onde é perfurado um poço artesiano, executada a rede de ligação de água da caixa de abastecimento até as moradias dos munícipes, com recursos públicos oriundos de convênios do município com outras entidades públicas a fundo perdido. A rede de abastecimento então é entregue a uma associação de moradores que realizam sua administração e manutenção.

Outro serviço que o município tem realizado através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, é o de recuperação e proteção de nascentes, num trabalho conjunto com a Itaipu Binacional. Este trabalho compõe-se de orientação em relação a preservação das áreas de manancial, e a devida proteção das nascentes, principalmente as que se destinam ao consumo da água para animais ou uso doméstico.

Quanto aos resíduos oriundos do meio rural, a população é orientada a realizar a separação do lixo orgânico do reciclável. A parte orgânica fica nas propriedades e, é, destinada pelos próprios moradores, a parte reciclável é feita coleta a cada 15 dias em 70% do meio rural, através dos pontos de coleta de material reciclável.

### **3.8 Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Âmbito Internacional**

Não se aplica

### **3.9 Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA**

O município possui nutricionistas que atuam na secretaria de saúde do município, atendendo ações educativas nas escolas e grupos de hipertensos e diabéticos, acompanhamento e pesagem das crianças do Bolsa Família, acompanhamento e liberação do leite das crianças, atendimento para alimentação e suplementação de acamados e crianças de 0 a 6 meses, e também na secretaria de educação que atende a alimentação escolar municipal. Ambas atuam em conjunto com a secretaria de assistência social através do CRAS orientando todos os programas inerentes a segurança alimentar.

## **4. RESULTADOS DA VI CONFERENCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CATANDUVAS**



A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas foi realizada na data de 12 de julho de 2023, no Centro Cultural Municipal Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira, contou com a participação de 24 delegados com direito a voto e mais 35 pessoas da comunidade que contribuíram com as discussões apresentadas.

Os participantes foram divididos em três grupos para que fossem apontadas as propostas da conferência municipal, de acordo com os eixos pré-determinados anteriormente pela coordenação nacional.

As propostas aprovadas por eixo constam a seguir:

### **Eixo 1 - Determinantes estruturais e macro os desafios para a soberania e segurança alimentar nutricional:**

- Proposta 1, atualização da tabela de preços dos alimentos da Conab;
- Proposta 2, aquisição de colheitadeiras para associações de produtores ou facilitação para aquisição através de subsídios;
- Proposta 3, divulgação de programas já existentes a nível Estadual e Federal através de encontros, folders, palestras e cursos;
- Proposta 4, incluir no currículo base alimentação nutricional com previsão de carga horária mínima de 2 horas aula semanal;
- Proposta 5, distribuição de calcário e adubo orgânico de aviário para pequenos produtores.

### **Eixo 2 - Sistema nacional de segurança alimentar nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada:**

- Proposta 1, promoção e incentivo da alimentação aos alunos de alimentos de acordo com critérios tradicionais e culturais regionais;
- Proposta 2, incentivo à produção diversificada da agricultura e agroindústria;
- Proposta 3, aumento das verbas dos programas de compra de alimentos PAA e PNAE;
- Proposta 4, manter e ampliar a atenção nutricional no âmbito do SUS bem como a atenção às pessoas com doenças crônicas degenerativas ou necessidades especiais;
- Propostas 5, fomentar ações para o cadastro de entidades locais para recebimento da compra direta do SICAN – CONAB;
- Proposta 6, divulgar ações do conselho de alimentação escolar CAE no portal da transparência e demais formas que possibilitem o conhecimento da população referente as ações do CAE;
- Proposta 7, maior divulgação do guia alimentar para a população Brasileira e guia alimentar para as crianças brasileiras menores de 2 anos na saúde, educação e assistência social.

### **Eixo 3 - Democracia e Participação Social:**

- Proposta 1, levantamento pela Secretaria de agricultura do número de produtores para ver a melhor participação no mercado interno promover um canal de promoção de venda feira do agricultor;
- Proposta 2, busca de conhecimento: reuniões e cursos pois sem conhecimento não há investimento;



- Proposta 3, infraestrutura: melhoria de energia elétrica e água para produção;
- Proposta 4, maior acompanhamento técnico para otimizar a produção;
- Proposta 5, diversificação da produtos para adesão aos programas governamentais.

## 5. DESAFIOS

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Catanduvas, 2024-2027 foi elaborado utilizando como referência 9 grandes desafios, que possuem correspondência direta com as 8 Diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN), ou seja:

Desafio 1 – esta ligado com a Diretriz 1 da PNSA, e visa promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional;

Desafio 2 – este desafio esta ligado as Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN que visa o combate a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural;

Desafio 3 – ligado a Diretriz 2 da PNSAN, tem por objetivo promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica;

Desafio 4 – Corresponde a Diretriz 2 da PNSAN que buscam promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável;

Desafio 5 – ligado à Diretrizes 3 e 5 da PNSAN tem por objetivo promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias;

Desafio 6 – desafio que remete à Diretriz 3 da PNSAN que procura promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN);

Desafio 7 – remete à Diretriz 5 da PNSAN que visa o controle e Prevenção dos Agravos decorrentes da má alimentação;

Desafio 8 – correspondendo as Diretrizes 3 e 8 da PNSAN pretende ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio;

Desafio 9 – também ligado as às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN, visa consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação Social;



## 6 – MARCO OPERACIONAL

Diretriz 1: Acesso			
I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.			
META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Manter o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Sec. de Assistência social Sec. de Educação	Ano todo	Federal Estadual Municipal
Continuar atendendo 100% das crianças matriculadas em escolas do município	Sec. de Assistência social Sec. de Educação Sec. de Agricultura	Ano todo	Federal Estadual Municipal
Atender as famílias incluídas no Programa Renda Agricultor do Programa Família Paranaense às atividades produtivas rurais	Sec. de Agricultura IDR Sec. de Assistência Social.	Ano todo	Estadual Municipal



Diretriz 2: Produção e abastecimento

II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Incentivar a produção diversificada e sustentável	Secretaria de Agricultura IDR Associações de agricultores	Ano todo	Federal Estadual Municipal
Ampliar a compra de produtos da agricultura familiar para PNAE Municipal para 100 %.	Secretaria de Educação Secretaria da Saúde Secretaria da Agricultura IDR Coperuvas	Até dezembro 2026	Federal
Fomentar a produção de alimentos in natura, com base na agricultura agroecológica	Secretaria da Agricultura IDR Associações de agricultores	Ano todo	Federal Estadual Municipal
Orientar agricultores familiares em planejamento da produção	Secretaria de Agricultura Secretaria de Educação IDR	Ano todo	Municipal
Incentivar a adoção de práticas de cultivos protegidos visando melhor qualidade e garantia da produção	Secretaria de Agricultura IDR	Ano todo	Federal Estadual Municipal Privado
Incentivar compra ou aquisição a fundo perdido de máquinas e equipamentos para produção de alimentos sustentáveis para grupos de agricultores	Secretaria de Agricultura municipal SEAB IDR	Ano todo	Federais Estaduais Municipais



Criar programa para distribuição de corretivos e fertilizantes orgânicos aos agricultores envolvidos nos projetos de produção de alimentos para programas institucionais	Secretaria de Agricultura SEAB IDR Poder legislativo	Até dezembro de 2025	Municipal
Manter cadastro de agricultores familiares interessados em produzir alimentos de forma sustentável	Secretaria de Agricultura IDR	Ano todo	Municipais
Melhorar sistemas de energia elétrica e água para irrigação	Secretaria de Agricultura COPEL	Ano todo	Municipal Privado
Melhorar o acompanhamento técnico público por meio de visitas, reuniões e cursos	Poder executivo Secretaria de Agricultura SEAB/IDR	Ano todo	Estadual Municipal



Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Desenvolver projetos de educação alimentar nas escolas municipais	Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura		Municipal
Incluir no currículo base 2 horas semanais de orientação sobre alimentação e nutrição	Secretarias de Educação e Saúde	Ano todo	Municipal
Incentivar alunos das escolas municipais sobre consumo de cunho regionais e tradicionais regionais	Secretaria de educação	Até junho de cada ano	Municipal
Capacitar professores para serem multiplicadores de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Secretaria de educação Nutricionistas Universidades	Ano todo	Municipal



Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais  
 IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
------	----------------------	-------------------	------------------

Não se aplica.

Diretriz 5: Saúde  
 V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Manter e ampliar a atenção nutricional no âmbito do SUS	Secretaria de Saúde Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Ano todo	Federal Estadual Municipal
Monitorar a situação alimentar e nutricional dos indivíduos cadastrados no Sistema de Vigilância alimentar e Nutricional (SISVAN)	Secretaria de Saúde	Ano todo	Municipal
Implementação de Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade	Secretaria de saúde	Ano todo	Municipal



Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Continuar o trabalho de proteção e recuperação de nascentes	Secretaria de Agricultura Itaipu	Ano todo	Município Itaipu
Concluir os sistemas de abastecimento de Água nas comunidades Maluceli, Nova Esperança e Igreja Amarela	Secretaria de agricultura Secretaria de planejamento Secretaria de Viação e Obras	Até dezembro 2025	Município Itaipu



Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequadaem âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

META	RESPONSAVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
------	----------------------	-------------------	------------------

Não se aplica



Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA

VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

META	RESPONSÁVEL/Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Realização de reuniões semestrais do CONSEA para avaliação e monitoramento do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional	Câmara intersetorial de segurança Alimentar e Nutricional de Catanduvas.	Ano todo	Município
Reuniões quadrimestrais da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretaria de Agricultura	Ano todo	Município
Apoiar e acompanhar trabalho do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Secretarias de Agricultura, Educação, Assistência Social e Saúde.	Ano todo	Município



## 7- REFERÊNCIAS

FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>

IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/matelandia/panorama>

IDEB / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado>

IPARDES. Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>

MDS. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/> <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php?codigo=411560>

PNAE, Resolução n.06/2020. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-ainformacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020>

SISVAN. Disponível em <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index>